



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 2400/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 70/2019

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 70/2019 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ DIRETRIZES QUE DEFINAM A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Decorrido o prazo para publicação da Lei pelo Executivo Municipal, recebemos o nº 10.249 para a promulgação do Sr. Presidente desta Casa e providenciamos a sua publicação.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas